



Interessado (a): Programa da Pós-Graduação em Química Biológica

Assunto: Análise do Edital nº 01/2023- PDSE/CAPES

Parecer nº 078/2023

Data: 07/02/23

Trata-se de requerimento da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Química Biológica - PPQB, sobre o Edital nº 01/2023, que tem como objeto selecionar 01 (um) bolsista com o objetivo de apoiar a formação de recursos humanos de alto nível por meio da concessão de cotas de bolsas de doutorado sanduíche no exterior às Instituições de Ensino Superior com cursos de Doutorado reconhecidos pela Capes.

O estágio no exterior deve contemplar, prioritariamente, a realização de pesquisas em áreas do conhecimento menos consolidadas no Brasil e estimular a integração com grupos de pesquisa de instituições estrangeiras.

Enseja este Parecer a análise de conteúdo em desacordo com a Legislação pertinente às normas editalícias regidas pelo Direito, vez que é indubitável que o Edital é a "lei" norteadora de todo o processo, devendo o candidato ser subordinado a ele, até mesmo em face de sua voluntária e espontânea participação, tendo que sempre observar a estrita obediência às normas nele constantes, prestigiando-se de maneira incontroversa a segurança jurídica e os princípios que regem a administração pública.

Feita a análise sobre a documentação anexa, percebeu-se a conformidade do conteúdo do Edital com seus prazos e demais exigências, bem como com as normas correlatas.

Ante o exposto, em fiel observação aos princípios norteadores da Administração Pública, esta Assessoria opina pela possibilidade de publicação do Edital em análise.

S.M.J.

É o parecer.

Antônio Ulisses Olinda de Souza Filho
COORDENADOR JURÍDICO/URCA